



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6.147/2021

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACU

O Prefeito Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 4092/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suplementadas no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracu/ES, quais as classificações funcionais estão abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: _____ R\$4.000,00
33903000000 - Material de Consumo: _____ R\$ 2.000,00
44905200000 - Equipamento e Material Permanente: _____ R\$ 4.000,00

1751200172.116 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ: _____ R\$10.000,00

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º Ficam anuladas as dotações orçamentárias total ou parcialmente no vigente orçamento as funcionais programáticas, no valor



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1751200172.116 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

44905200000 – Equipamento e Material Permanente: _____ R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$20.000,00

Art. 3º Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 14 de dezembro de 2021.


Diego Krentz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de dezembro de 2021.


CAROLINA ARAUJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos